



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### PROJETO DE LEI Nº 9/2025

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Santa Barbara d'Oeste o “Arraiá de São Judas” e dá outras providencias.

**Autoria: Careca do Esporte**

A Câmara Municipal de Santa Barbara d'Oeste Decreta:

Art. 1º Fica instituído e incluído no calendário oficial de eventos do município de Santa Barbara d'Oeste o “Arraiá de São Judas “, a ser realizado anualmente sempre na primeira de semana do mês de julho.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 31 de agosto de 2.025.

**Valmir Alcantara de Oliveira**  
**“Careca do Esporte”**  
**-Vereador-**



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### JUSTIFICATIVA

Segue projeto de Lei para apreciação dos Senhores Nobres Vereadores, a respeito da instituição e inclusão de evento no calendário oficial do município.

O objetivo do projeto é a denominação e a inclusão do evento “Arraiá de São Judas” no calendário de eventos do município, pelo grau de importância que exerce para a população em geral, merece ser incluso no calendário oficial.

O evento conta com barracas, que oferecem grande variedades de comidas típicas, bebidas, músicas, brincadeiras e show de prêmios.

O padre responsável pela Paróquia São Judas Apóstolo, Ademilson Lopes da Silva, promoverá nesse ano de 2025 a 4ª edição, com a ajuda da comunidade que são voluntários na organização.

Com o intuito de dar ao “Arraia de São Judas” o merecido reconhecimento é que solicito aos nobres pares desta Casa de Leis a inclusão no calendário oficial do município, de tão importante evento.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 30 de janeiro de 2.025.

**Valmir Alcantara de Oliveira**  
**“Careca do Esporte”**  
**-Vereador-**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=U3G6MA1M00P0W482>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: U3G6-MA1M-00P0-W482**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 711/2025 31/01/2025 14:47 - CHAVE: U3G6-MA1M-00P0-W482